



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 2237-CEPE, de 11 de maio de 2000.

APROVA O PROJETO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM HISTÓRIA E HISTORIOGRAFIA DO BRASIL.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que deliberou o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão-CEPE, em sessão realizada no dia 11 de maio de 2000,

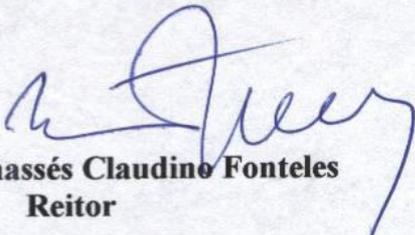
RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovado o Projeto do “Curso de Especialização em História e Historiografia do Brasil”, proposto pelo Departamento de Ciências Sociais da Faculdade de Filosofia Dom Aureliano Matos – Limoeiro do Norte.

Art. 2º - Caberá à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa-PRPGPq e a Faculdade de Filosofia Dom Aureliano Matos, adotar as providências necessárias ao cumprimento desta Resolução.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de maio de 2000.


Prof. Dr. Manassés Claudino Fonteles
Reitor